



DIVISÃO DE LICITAÇÕES/ALRN

Proc. 2.438/2021

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Anexo Administrativo - Rua Jundiá, 481 - Tirol - Natal/RN

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022.**  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2022

Ao 1º dia do mês de julho do ano de 2022, Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, com sede na Praça Sete de Setembro, S/N – Cidade Alta - Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF, sob n.º 08.493.371/0001-64, neste ato representada pelo **Excelentíssimo Senhor Presidente, Dep. Ezequiel Galvão Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, oriundo do Processo Administrativo nº 2.438/2022, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Resolução nº 059, de 16 de fevereiro de 2017 – AL/RN, e subsidiariamente as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, homologado em 27 de junho de 2022, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, como segue:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada em serviços de editoração eletrônica, impressão e publicação de livros, inclusive fac-similar, conforme o Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 008/2022.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: TAVARES &amp; TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA</b>				
<b>CNPJ/MF: 16.561.461/0001-73</b>		<b>TEL: (11) 4386-1386</b>		
<b>ENDEREÇO: Rua dos Trópicos, 1.059 – Jardim Brasília – Uberlândia MG</b>				
<b>E-MAIL: <a href="mailto:analista2@licitabr.com">analista2@licitabr.com</a> <a href="mailto:assistente2@licitabr.com">assistente2@licitabr.com</a></b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL: Sr. José Divino Tavares Júnior</b>				
<b>RG: 2.396.045 SSP/GO</b>		<b>CPF/MF: 678.274.466-04</b>		
<b>ITEM ARP</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>R\$ UNT.</b>
01	<b>LIVRO “DIREITOS DAS MULHERES E INJUSTIÇA DOS HOMENS” – NÍSIA FLORESTA.</b> - Sobrecapa: em papel couchê 175g, laminação fosca e reserva de verniz, 4x0 cores, formato aberto = 50cm x 22cm, formato fechado = 15cm x 22cm; - Capa: em papel supremo 250g, 4x0 cores, formato aberto = 49cm x 22cm, formato fechado = 15cm x 22cm; - Miolo: em papel Pólen Soft 80g, 1x1 cor, formato: 15cm x 22cm; - Acabamento: costurado e colado; - Número de páginas: aproximadamente 80 páginas digitalizadas +20 páginas da nova edição.	Und	1.000	48,00
02	<b>LIVRO “O HORTO” – AUTA DE SOUZA.</b>	Und	1.000	48,00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Anexo Administrativo - Rua Jundiá, 481 - Tirol - Natal/RN

	<p>- Sobrecapa: em papel couchê 175g, laminação fosca e reserva de verniz, 4x0 cores, formato aberto = 50cm x 22cm, formato fechado = 15cm x 22cm;</p> <p>- Capa: em papel supremo 250g, 4x0 cores, formato aberto = 49cm x 22cm, formato fechado = 15cm x 22cm;</p> <p>- Miolo: em papel Pólen Soft 80g, 1x1 cor, formato: 15cm x 22cm;</p> <p>- Acabamento: costurado e colado;</p> <p>- Número de páginas: aproximadamente 150 páginas digitalizadas + 20 páginas da nova edição.</p>			
03	<p><b>LIVRO "OS BRUTOS" – JOSÉ BEZERRA DANTAS.</b></p> <p>- Sobrecapa: em papel couchê 175g, laminação fosca e reserva de verniz, 4x0 cores, formato aberto = 50cm x 22cm, formato fechado = 15cm x 22cm;</p> <p>- Capa: em papel supremo 250g, 4x0 cores, formato aberto = 49cm x 22cm, formato fechado = 15cm x 22cm;</p> <p>- Miolo: em papel Pólen Soft 80g, 1x1 cor, formato: 15cm x 22cm;</p> <p>- Acabamento: costurado e colado;</p> <p>- Número de páginas: aproximadamente 45 páginas digitalizadas + 20 páginas da nova edição.</p>	Und	1.000	48,00
04	<p><b>LIVRO "O PIONEIRO ESQUECIDO" – AUGUSTO FERNANDES.</b></p> <p>- Sobrecapa: em papel couchê 175g, laminação fosca e reserva de verniz, 4x0 cores, formato aberto = 50cm x 22cm, formato fechado = 15cm x 22cm;</p> <p>- Capa: em papel supremo 250g, 4x0 cores, formato aberto = 49cm x 22cm, formato fechado = 15cm x 22cm;</p> <p>- Miolo: em papel Pólen Soft 80g, 1x1 cor, formato: 15cm x 22cm;</p> <p>- Acabamento: costurado e colado;</p> <p>- Número de páginas: aproximadamente 75 páginas digitalizadas + 20 páginas da nova edição.</p>	Und	1.000	48,00
05	<p><b>LIVRO "ROSEIRA BRAVA E OUTROS VERSOS DE PALMYRA WANDERLEY" – PALMYRA WANDERLEY.</b></p> <p>- Sobrecapa: em papel couchê 175g, laminação fosca e reserva de verniz, 4x0 cores, formato aberto = 50cm x 22cm, formato fechado = 15cm x 22cm;</p> <p>- Capa: em papel supremo 250g, 4x0 cores, formato aberto = 49cm x 22cm, formato fechado = 15cm x 22cm;</p> <p>- Miolo: em papel Pólen Soft 80g, 1x1 cor, formato: 15cm x 22cm;</p> <p>- Acabamento: costurado e colado;</p> <p>- Número de páginas: aproximadamente 118 páginas digitalizadas + 20 páginas da nova edição.</p>	Und	1.000	48,00
06	<p><b>LIVRO "NATAL DAQUI A 50 ANOS" – MANOEL DANTAS.</b></p> <p>- Sobrecapa: em papel couchê 175g, laminação fosca e reserva de verniz, 4x0 cores, formato aberto = 50cm x 22cm, formato fechado = 15cm x 22cm;</p> <p>- Capa: em papel supremo 250g, 4x0 cores, formato aberto = 49cm x 22cm, formato fechado = 15cm x 22cm;</p> <p>- Miolo: em papel Pólen Soft 80g, 1x1 cor, formato: 15cm x 22cm;</p> <p>- Acabamento: costurado e colado;</p>	Und	1.000	48,00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Anexo Administrativo - Rua Jundiá, 481 - Tirol - Natal/RN

	- Número de páginas: aproximadamente 25 páginas digitalizadas + 20 páginas da nova edição.			
07	<b>LIVRO “PADRE FRANCISCO DE BRITO GUERRA, UM SENADOR DO IMPÉRIO” – JOSÉ MELQUÍADES.</b> - Sobrecapa: em papel couchê 175g, laminação fosca e reserva de verniz, 4x0 cores, formato aberto = 50cm x 22cm, formato fechado = 15cm x 22cm; - Capa: em papel supremo 250g, 4x0 cores, formato aberto = 49cm x 22cm, formato fechado = 15cm x 22cm; - Miolo: em papel Pólen Soft 80g, 1x1 cor, formato: 15cm x 22cm; - Acabamento: costurado e colado; - Número de páginas: aproximadamente 226 páginas digitalizadas + 20 páginas da nova edição.	Und	1.000	48,00
08	<b>LIVRO “HISTÓRIA LEGISLATIVA DOS MUNICÍPIOS DO RN” – COORDENAÇÃO EDITORIAL: PAULO DE TARSO FERNANDES (ADVOGADO), ALUÍSIO LACERDA E ALTHAÍDES MARQUES DA LUZ (JORNALISTAS)</b> - Editoração: (ISBN, ficha catalográfica, código de barras); - Projeto gráfico: Contemplando diagramação do texto, miolo e criação de layout para abertura dos capítulos. Criação de layout para capa e sobrecapa; - Prova impressa (boneca): para conferência do layout; - Impressão <i>offset</i> : Tamanho aberto 47cmx22cm. Tamanho fechado 15crnx22cm. Sobrecapa com orelhas: papel couchê 170g, 4x0 cores, laminação fosca, verniz em reserva; - Capa: cartão <i>duo design</i> 250g, 4x0 cores, laminação fosca; - Miolo: 450 páginas, 1x1 cor, pólen soft 80g. - Acabamento: Brochura colada e costurada.	Und	1.000	42,10
10	<b>LIVRO “UM DEMOCRATA” – JOSÉ AUGUSTO B. DE MEDEIROS.</b> - Sobrecapa: em papel couchê 175g, laminação fosca e reserva de verniz, 4x0 cores, formato aberto = 50cm x 22cm, formato fechado = 15cm x 22cm; - Capa: em papel supremo 250g, 4x0 cores, formato aberto = 49cm x 22cm, formato fechado = 15cm x 22cm; - Miolo: em papel Pólen Soft 80g, 1x1 cor, formato: 15cm x 22cm; - Acabamento: costurado e colado; - Número de páginas: aproximadamente 270 páginas digitalizadas + 20 páginas da nova edição.	Und	1.000	37,93
11	<b>LIVRO “RELATÓRIO DE GESTÃO 2021”</b> Impressão em <i>offset</i> , tamanho fechado: 21cm x 29,7cm. Capa, lombada e contracapa em papel triplex duo design L2 250g/m <sup>2</sup> , 4x4 cores, laminação fosca e aplicação de verniz UV localizado. Miolo com 168 páginas em papel couchê L2 115g/m <sup>2</sup> , 4x4 cores, acabamento brochura colada, sendo 12 páginas em tamanho A3 (42cm x 29,7cm), 4x4 cores, e 156 páginas em tamanho A4 (21cm x 29,7cm), 4x4 cores.	Und	200	100,00
12	<b>LIVRO “PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE GESTÃO DE PESSOAS 2021-2023”</b>	Und	150	78,37



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Anexo Administrativo - Rua Jundiá, 481 - Tirol - Natal/RN

Impressão em <i>offset</i> , tamanho fechado: 21cm x 29,7cm. Capa em triplex 250g, 4x0 cores, laminação fosca. Miolo com 34 páginas em papel couchê 150g, 4x4 cores, acabamento brochura.			
---	--	--	--

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 1 (um) ano, a contar da data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da AL/RN, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Anexo Administrativo - Rua Jundiá, 481 - Tirol - Natal/RN

**5. DOS PRAZOS, LOCAL, GARANTIA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

- 5.1. Referente ao LOTE I (itens 01 ao 08, 10).
- 5.1.1. A execução do serviço terá como marco inicial o recebimento da Ordem de Serviço/ Nota de Empenho pela Licitante Vencedora.
- 5.1.2. O serviço deverá ser executado em no máximo 60 (sessenta) dias corridos, a contar do recebimento do livro original.
- 5.1.2.1. Em 20 (vinte) dias corridos, deverá ser feita a digitalização da obra, sua transformação em texto, diagramação e normatização, tratamento das imagens da capa, assim como deverá ser entregue a primeira prova.
- 5.1.2.2. Em 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento de eventuais emendas, a prova corrigida deverá ser entregue.
- 5.1.2.3. E em mais 30 (trinta) dias corridos, a partir do recebimento da prova definitiva, o trabalho deverá estar concluído.
- 5.2. O prazo para execução do serviço poderá ser prorrogado mediante justificativa por escrito apresentada pela Contratada, com até 5 (cinco) dias antes do vencimento do prazo final, e devidamente aceita pela Contratante.
- 5.3. Referente ao LOTE II (itens 11 e 12).
- 5.3.1. O arquivo finalizado da publicação será entregue por servidor da ALRN à Licitante Vencedora, junto com a Ordem de Serviço/ Nota de Empenho para início da execução do serviço.
- 5.3.2. A Contratada terá o prazo máximo de 3 (três) dias corridos, a partir do recebimento do material, para entregar a prova/modelo impresso para conferência de sua especificação por parte da Contratante.
- 5.3.3. Após verificada a conformidade com as especificações técnicas pela ALRN, a Contratada deverá entregar os exemplares solicitados impressos no prazo de máximo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar da aprovação.
- 5.4. A entrega dos itens deverá ser realizada no ALMOXARIFADO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RN, localizado na Praça 7 de Setembro, s/nº, Cidade Alta, Natal/RN, no horário das 08h às 15h de segunda a quinta-feira e de 08h às 13h na sexta-feira, exceto nos feriados e dias facultativos, correndo por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
- 5.5. O recebimento do material não exclui a responsabilidade administrativa, civil e penal da empresa por problemas causados durante o uso dos itens adquiridos, nem exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas.
- 5.6. Na hipótese de ser verificada a impropriedade do material ou sua divergência em relação ao exigido neste Termo de Referência no ato da entrega ou no prazo de garantia, o mesmo será imediatamente rejeitado, no todo ou em parte, a critério da Fiscalização responsável pelo seu recebimento, sendo o fornecedor notificado a proceder à substituição no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da comunicação pela Contratante, sendo-lhe concedido igual prazo para retirada do material ou parte do que foi rejeitado, sem ônus para esta Assembleia Legislativa do RN.
- 5.7. Os custos da substituição do item rejeitado correrão exclusivamente a expensas da Contratada, sendo vedado à Fiscalização responsabilizar-se pelo encaminhamento dos bens rejeitados, mesmo que seja por Sedex a cobrar.
- 5.8. Os itens deverão apresentar a embalagem em perfeito estado (em embalagem original íntegra, sem aderência ao produto e sem umidade). No ato de entrega será observado, para os bens que assim o exigiam, o devido registro no órgão competente, bem como, a adequação técnica às normas estabelecidas pelos órgãos competentes, no que couber.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**Anexo Administrativo - Rua Jundiá, 481 - Tirol - Natal/RN**

5.9. O aceite/aprovação pela Assembleia Legislativa do RN não exclui a responsabilidade cível da Contratada por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas verificadas posteriormente.

5.10. Relativamente, ao disposto nesta cláusula, aplicam-se também, subsidiariamente e no que couber, as disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

**6. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

6.1. Em momento oportuno, serão nomeados servidores que exercerão a fiscalização das contratações resultantes deste Termo de Referência e registrarão todas as ocorrências e deficiências em relatório, cuja cópia será encaminhada à empresa fornecedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º, do art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da execução do objeto e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o seu perfeito cumprimento.

**7. CONDIÇÕES GERAIS**

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

**Dep. Ezequiel Galvão Ferreira de Souza  
Presidente – AL/RN  
Gestor**

**TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.  
CNPJ/MF: 16.561.461/0001-73  
Empresa Registrada**